

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/2022

Convocação Extraordinária dos Candidatos ao Cargo de Escrivão de Polícia (Turma 56) e de Inspetor de Polícia (Turma 55) para entrega de documentação necessária para instrução do expediente de Habilitação para Posse (em caso de aprovação em todas as fases do Curso de Formação Profissional pela Academia de Polícia).

O Delegado de Polícia Sílvio Kist Huppes, Diretor da Divisão de Pessoal/DAP/PC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1) Os candidatos ao cargo de **Escrivão de Polícia** (Turma 56) conforme relação, data e horário abaixo, estão convocados para entrega da documentação relacionada no item 3, junto à Secretaria da Divisão de Pessoal/DAP, situada na Avenida João Pessoa, 2050 (Palácio da Polícia), 2º andar, sala 331, nos dias:

27 de Abril de 2022

de “Adriana Freitas Leote” à “Bruna Caroline Feiden Markus” – às 09hs;  
de “Bruno Mafi Da Silveira” à “Damaris Raquel Bertoldi” – às 10hs;  
de “Daniela Chaiane Strotkamp Perez” à “Fernanda Vasconi Sáez Brown” – às 11hs;  
de “Fernanda Wendler Blascke” à “Grace Iris Gottschefsky” – às 14hs;  
de “Graciele Muller Souza” à “Karen Silveira Triches” – às 15hs;  
de “Lais Siebra Mendes” à “Mariana Matos Alves” – às 16hs;

28 de Abril de 2022

de “Marina Halmenschlager” à “Ricardo Casali Sudbrack” – às 09hs;  
de “Ricardo Guimarães Dos Reis” à “Taisson Soares Graebner” – às 10hs;  
de “Talita Pozzebon Venturini” à “William Jussie De Moraes Rodrigues” – às 11hs;

2) Os candidatos ao cargo de **Inspetor de Polícia** (Turma 55), conforme relação, data e horário abaixo, estão convocados para entrega da documentação relacionada no item 3, junto à Secretaria da Divisão de Pessoal/DAP, situada na Avenida João Pessoa, 2050 (Palácio da Polícia), 2º andar, sala 331, nos dias:

28 de Abril de 2022

de “Adriano Goulart Pereira” à “Bruna Jeniffer Da Silva” – às 14hs;  
de “Bruna Urack Sagrilo Brum” à “César Da Costa Rezende Amaro” – às 15hs;  
de “Charles De Oliveira Serpa” à “Eduardo Silva Anele” – às 16hs;

29 de Abril de 2022

de “Eduardo Viedo Moreira” à “Jadson Souza De Melo” – às 09hs;  
de “Jefferson André Woyciekoski” à “Lucas Ribeiro De Abreu Makki” – às 10hs;  
de “Luciano Machado Carvalho” à “Matheus Jagnow Medeiros” – às 11hs;  
de “Matheus Paiva De Freitas” à “Renata Manzke Rodriguez ” – às 14hs;  
de “Rene Roberto De Conto” à “Thais De Cassia Pinhata Vida Leal” – às 15hs;  
de “Thiago Fontes Torres ” à “Willyan Weiss Ilha Dos Santos” – às 16hs;

3) Nos dias e horários anteriormente citados os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos atualizados, sob pena de, em sendo aprovados em todas as fases do curso de formação, não serem empossados no cargo por ausência de documentação:

- a) Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
- b) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (internet);
- c) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (internet);
- d) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (internet);
- e) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual (internet);
- f) Certidão Civil da Justiça Federal (internet);
- g) Certidão Criminal da Justiça Federal (internet);
- h) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (internet);
- i) Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
- j) Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau - para os efeitos de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135 de 2010 (internet);
- k) Formulário de Declaração de Bens - Lei 8.429 de 1992 (disponível no site da ACADEPOL).

Links para obtenção das certidões:

Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Alvará de Folha Corrida, Certidão Negativa Cível, Criminal e Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau da Justiça Estadual  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Certidão Negativa da Receita Federal

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Certidão Negativa de Improbidade Administrativa

[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

**Obs.:** Todas as certidões e documentos deverão ser entregues impressos e também em mídia digital (CD), devendo ser salvos separadamente em arquivo PDF. Os arquivos devem ser nominados apenas de forma numérica, sem caracteres especiais, conforme segue:

- a) Certidão de Quitação Eleitoral - salvar o arquivo como: **01**
- b) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - salvar o arquivo como: **02**
- c) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual - salvar o arquivo como: **03**
- d) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual - salvar o arquivo como: **04**
- e) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual - salvar o arquivo como: **05**
- f) Certidão Civil da Justiça Federal - salvar o arquivo como: **06**
- g) Certidão Criminal da Justiça Federal - salvar o arquivo como: **07**
- h) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa - salvar o arquivo como: **08**
- i) Certidão Negativa da Receita Federal - salvar o arquivo como: **09**
- j) Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau - para os efeitos de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135 de 2010 (internet) - salvar o arquivo como: **10**
- k) Formulário de Declaração de Bens - Lei 8.429 de 1992 (disponível no site da ACADEPOL) - salvar o arquivo como: **11**
- l) O Candidato que detinha o RG de outro Estado, quando da matrícula na ACADEPOL, deve digitalizar o RG do Estado do Rio Grande do Sul e salvar o arquivo como: **12**
- m) O Candidato que precisar apresentar CNH válida, decorrente de vencimento durante o curso, deve digitalizar o documento (CNH) e salvar o arquivo como: **13**

4) Caso alguma das certidões ou alvará revelar **registro positivo**, o candidato deverá entregar certidão narrativa do processo a fim de comprovar que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas na Lei Complementar nº 14.869/2016.

5) A documentação e mídia (CD) requisitadas deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato junto à Divisão de Pessoal nas datas e horários constantes nos itens 01 e 02.

6) TODAS as certidões e demais documentos devem ser expedidas com data de **26 de abril de 2022**, ou data posterior. Não serão aceitas certidões e documentos expedidos antes desta data, nomeados ou em formatos diversos dos solicitados.

7) A entrega da documentação requerida tem por finalidade instruir o expediente de habilitação para posse, não gerando, no entanto expectativa de nomeação e posse.

8) O Candidato do Curso de Formação amparado por liminar deverá trazer cópia da decisão judicial, bem como o andamento atualizado do processo.

Registre-se e Publique-se,

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

Sílvio Kist Huppés  
Delegado de Polícia  
Diretor da DP/DAP